

29/08/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**



**ATA 11/2016 REUNIÃO DOCENTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (29/08/2016), reuniram-se na sala de Reuniões do ILAESP (B6 E4 S11) as 14:00 hs. os membros do colegiado do curso de graduação em Serviço Social: Presidente Maria Geusina Silva; membros, Juliana Domingues; Juan Pablo Sierra Tapiro (representantes docentes) e; Elias Sousa Oliveira (representante dos técnicos em educação com formação na área); Filipe Neri e Jasleidy Vilavicencio (representantes discentes) e Kelly Baldessar discente ouvinte. Às 14:30 juntou-se ao grupo o professor Fernando Correa Prado justificou seu atraso por chegar da participação de evento fora do país. A reunião teve início as 14:05 tendo os pontos que se seguem como pauta: 1.0 Mudança do curso de Serviço Social para o Jardim Universitário; 1.1 Demanda discente de mudança para o campus Jardim Universitário; 2.0 Apresentação da retificação da ata nº 10/2016 e do adendo 02/2016; 3.0 Distribuição das supervisões de estágio; 4.0 Apresentação e distribuição das funções dos membros do NDE e Colegiado; 5.0 Apresentação da Ata Referendum para nomeação do vice-coordenador do curso de Serviço Social; 6.0 Solicitação de quebra de pré-requisito; 7.0 Esclarecimento de dúvidas sobre o processo de entrada dos alunos fora de época e seus impactos na formação. 8 - Informes e solicitações 8.1 - Planejamento do Semestre Docente para 2016-2.; 8.2 - Apresentação dos Planos de Ensino; 8.3 Suplência dos membros do colegiado de curso. A reunião iniciou-se com a fala da Presidente do Colegiado do Curso, Professora Dra. Maria Geusina da Silva informando a partir de uma explanação geral sobre a necessidade do debate da quebra dos pré-requisitos assunto central da reunião que envolvia mais três pontos de pauta tais como; a apresentação da retificação da Ata 010 e do Adendo 02/2016; a distribuição das supervisões e a quebra de pré-requisitos da disciplina de Ética e Ciência para fazer matrícula na disciplina de Ética Profissional em Serviço Social. Em seguida a professora justificou a ausência do membro do colegiado o docente Rogério de Campos. Logo após adentrou adiantando o tema do item 8.3 por solicitação de esclarecimento do Professor Juan Tapiro, sobre a suplência dos membros do colegiado do curso de Serviço Social, registrando que inexistem os suplentes em função da ausência do regimento interno que deve regular o funcionamento do colegiado do curso. Posterior a essa fala da Professora Geusina foi iniciado a apresentação do primeiro ponto de pauta para debate que tratou da mudança do Curso de Serviço Social para o campus jardim universitário, considerando que a maioria dos discentes e docentes são favoráveis a saída do curso do PTI, de acordo com a Assembleia Estudantil ocorrida em junho de 2016. Conjuntamente com esse tema a presidenta do colegiado apresentou uma demanda discente solicitando a mudança da disciplina de FHTM III, que ocorre às quintas-feiras a noite no PTI para o Jardim Universitário. Essa demanda de acordo com os discentes deve-se ao fato que os acadêmicos frequentam a disciplina de Oficina de Formação Profissional em Serviço Social II Preparação Para o Estágio no período da tarde no JU, e a alteração de local facilitaria o acesso dos discentes se a disciplina ministrada a noite no PTI fosse alternada para o JU. Ao apresentar a demanda dos discentes ao colegiado a professora Geusina perguntou ao professor Juan Tapiro se ele havia sido consultado enquanto professor da disciplina para alteração do local de realização das aulas. O professor Juan respondeu que não havia sido

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Kelly Baldessar *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

consultado e se os alunos tivessem apresentado essa solicitação para ele em sala de aula não teria problema algum deslocar a disciplina do PTI para o JU, desde que houvesse sala disponível. A professora Geusina tomou a palavra e reiterou a representação discente que qualquer demanda dos acadêmicos para ser enviada ao colegiado do curso para debate e reflexão deve primeiro ser discutida com professor para que posteriormente seja encaminhado a coordenação e colegiado do curso. Em seguida o Professor Juan se responsabilizou por entrar em contato com a secretaria acadêmica para solicitação de sala, pontuando que irá dialogar mais uma vez com os acadêmicos matriculados na disciplina de FHTM III. Fica-se registrado que, de acordo com o professor Juan Tapiro, os discentes não encaminharam uma solicitação prévia para o mesmo. Entra-se no segundo ponto, retificação da ata número 10 e do adendo referente a mesma. A professora Juliana Domingues fez a leitura da ata de número 10 e do adendo formulado por ela e a Professora Mirella Rocha, esclarecendo que havia um subentendimento que as disciplinas de formação específica na área de serviço social seriam Pré-requisito para realização do estágio não obrigatório em Serviço Social, porém considerando que na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso as Disciplinas de Introdução ao Serviço Social e Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social I não apresentam pré-requisito para serem cursadas. Deste modo, não haveria sentido considerá-las como pré-requisito nesse primeiro semestre de 2016.2. Desse modo solicita-se a quebra de pré-requisito das disciplinas: Introdução ao Serviço Social; Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos do Serviço Social I e Questão Social e Serviço Social no segundo semestre de 2016.2 para os discentes que desejam realizar estágio não obrigatório. Antecipando o sexto ponto da pauta apresentou-se também a solicitação de demanda discente de quebra do pré-requisito da disciplina de Ética e Ciência para matrícula na disciplina Ética Profissional em Serviço Social no segundo semestre de 2016. Estas solicitações de quebra de pré-requisito foram aprovadas por unanimidade pelos representantes do Colegiado do curso, com a ressalva que seria apenas para 2016.2. Em seguida debateu-se a distribuição das supervisões de estágio não obrigatório; A professora Juliana apresentou que para cadastramento do campo de estágio junto ao Conselho Regional de Serviço Social é necessário indicação dos supervisores pedagógicos de campo e acadêmico, fato que assinala a necessidade de supervisão direta. Desse modo fazia-se necessário a distribuição das supervisões de estágio, pois é necessário indicar o número do registro do Profissional no Conselho seja ele professor ou não. O Professor Juan pontuou que não era favorável a distribuição das supervisões porque esse tema ainda não havia sido discutido pelos professores, porém a Professora Geusina argumentou que essas mudanças afoitas que vem sendo realizadas tem gerado problemas que, em caráter de emergência temos que encaminhar. A professora Juliana afirmou que as supervisões e o credenciamento não pode esperar um debate para ser realizada, logo é necessário a distribuição nesse dia do corrente ano. Considerando a indisponibilidade do Professor Juan para realizar as supervisões foram distribuídas entre as Professoras do Colegiado Juliana Domingues e Maria Geusina da Silva, ficando três estagiários a cargo de cada uma das supervisoras. A professora Geusina pontuou que essas e outras situações que vem surgindo no curso decorrem do processo de implantação e que não podemos tomar decisões de afogadilho é necessário maior reflexão sobre o tema, e que o restrito quadro docente do curso com formação específica da área tem dificultado os avanços, sendo necessário a contratação de professor substituto. O representante dos técnicos, com formação na área, compartilhou sua experiência enquanto coordenador geral de estágio em Faculdade e vice presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 11 Região do PR, que auxiliou na redação e formulação da Resolução 533/008,



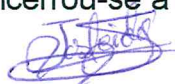
Kelly Babessor



registrou a importância e necessidade da supervisão direta individual, afirmando que o sistema on-line adotado pelo conjunto Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social CFESS/CRESS exige o credenciamento dos campos de estágio e inscrição dos supervisores acadêmicos. Destaca ainda, que se a UNILA não tem condições de prover essas condições, o estágio deve ser cancelado. Para adequar as necessidades do curso, com relação a implantação de estágio, tanto obrigatório, quanto não obrigatório é necessário agendar reunião junto à PROGRAD em caráter de emergência para próxima semana para tratar do tema. Em seguida a Professora Geusina informou que indicou a nomeação da Professora Juliana Domingues para Vice-Coordenadora do curso por Ad Referendum levando em consideração a lógica dos decanos preservada na Unila. Em seguida foi colocado para apreciação das atribuições do NDE de acordo com o publicado no Boletim de Serviço, a diretoria dessa instância que ficou assim composta, Maria Geusina- Presidente; Juliana Domingues-Vice Presidente; Juan Tapiro- Secretário; Mirella Farias Rocha- membro e Maira Bichir- membro. Em relação as atribuições do Colegiado do curso de Serviço Social serão regulamentadas em regimento próprio a ser formulado e as atas serão de responsabilidade dos membros ficando acordado que isso ira ocorrer considerando a ordem alfabética dos nomes dos membros ficando assim disposto Elias, Fernando, Filipe, Jasleidy, Juan e Juliana. Em caso de ausência do responsável, o próximo da lista assume o compromisso em fazer a ata. Foi sugerido pelo Professor Juan convidar os professores que dão aula no ciclo comum para apresentar os Planos de Ensino e, caso haja interesse assumir a suplência no Colegiado, na ausência dos titulares. Ao final foi esclarecido dúvidas sobre o processo de entrada dos alunos fora de época( no meio do ano ) e seus impactos na formação porque para a Unila os discentes estão vinculados a instituição de acordo com o semestre em que vincula e não o período portanto, o aluno que entre no segundo semestre, entense-se que ele está no primeiro período. Essas situações tem trazido uma série de implicações no momento da matrícula dos alunos para aquelas disciplinas que tem pré-requisito. Sem mais nada havendo a tratar, às 17:00 encerrou-se a reunião e eu, Maria Geusina da Silva, lavrei e assino a presente ata.

Kelly Balderson







Filipe New



